

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2071

## DECRETO Nº 13.633, DE 27 DE MAIO DE 2024.

*Define prazos para entrega da declaração de bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal nº 8.492/1992, para o ano de 2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, em atenção ao art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, alterada pela Lei Federal nº 14.230/2021, e atendendo solicitação contida no expediente 12172/2024,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.625 de 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de entrega da declaração do imposto de renda para a Receita Federal, conforme Portaria RFB nº 415, de 6 de maio de 2024,

### DECRETA:

Art. 1º No ano de 2024, a entrega da declaração e atualização de bens e valores que integram o patrimônio de agente público, no âmbito do Poder Executivo Municipal, deverá ocorrer até o dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Excepcionalmente, no ano de 2024, o Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração deverá encaminhar à Coordenadoria do Controle Interno, até o dia 20 de dezembro de 2024, a relação dos agentes públicos que não cumpriram as exigências ou prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2024.

LAJEADO, 27 DE MAIO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2071

## PORTARIA N.º 32.781, DE 27 DE MAIO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
LEANE LOPES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,  
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de junho de 2024, a servidora estável LEANE LOPES, matrícula 6632, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 27 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2071

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 250-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.732, de 10 de maio de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 5196/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Kenedy Anderson Ferreira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 31 de maio de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Motorista

OSCAR AFONSO FISCHER HORN – Classificação 12º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 28 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2071

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 251-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 1731/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Idamara Schneider Fuhr e a desistência pela vaga da candidata Márcia Rogéria de Siqueira Lima Souza,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 31 de maio de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

GEMA IVONE FERRI BERTI – Classificação 154º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 28 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2071

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 252-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.718, de 08 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 6133/2024,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 31 de maio de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 184-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 249-04/2024.

Professor de Anos Finais - Artes

ROBSON BORGES GONÇALVES – Classificação 1º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 184-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 28 de maio de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2071

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida		-
Receita Corrente Líquida		571.832.794,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		567.100.346,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		564.175.050,53
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	223.210.540,92	39,56
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <-%>	304.654.527,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>	289.421.800,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	274.169.074,56	48,60
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-167.843.846,10	-29,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.134.200.693,06	200,00
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	124.762.076,24	22,00
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	200.877,37	0,04
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, data da emissão 28 de Maio de 2024 e hora da emissão 08h e 20m

Marcelo Caumo  
Prefeito Municipal

Rafael Luis Spengler  
Secretário da Fazenda


Adalberto Nicaretta  
Contador – CRC/RS 090582

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2071

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**


Balanço Orçamentário		Valores			
		Até o Bimestre			
Balanço Orçamentário		-			
RECEITAS					
Previsão Inicial		598.567.800,00			
Previsão Atualizada		606.140.548,28			
Receitas Realizadas		244.951.687,75			
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		63.821.468,57			
DESPESAS					
Dotação Inicial		557.897.300,00			
Dotação Atualizada		630.522.337,86			
Despesas Empenhadas		313.492.660,52			
Despesas Liquidadas		168.726.121,81			
Despesas Pagas		161.717.667,38			
Superávit Orçamentário		76.225.565,94			
Despesas por Função/Subfunção		Valores			
		Até o Bimestre			
Despesas por Função/Subfunção		-			
Despesas Empenhadas		313.492.660,52			
Despesas Liquidadas		168.726.121,81			
Receita Corrente Líquida - RCL		Valores			
		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida - RCL		-			
Receita Corrente Líquida		571.832.794,53			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		567.100.346,53			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		564.175.050,53			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Valores			
		Até o Bimestre			
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		18.072.389,85			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.617.720,63			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.617.720,63			
Despesas Previdenciárias Pagas		2.617.720,63			
Resultado Previdenciário		15.454.669,22			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
Resultados Primário e Nominal		Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Primário e Nominal					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-53.186.788,02	29.016.301,76	-54,56	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		16.418.254,70	47.586.204,24	289,84	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		Estágios dos Restos a Pagar			
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	19.367.537,03	124.341,41		18.967.086,47	276.109,15
Poder Legislativo	19.218.345,40	124.341,41		18.817.894,84	276.109,15
Poder Judiciário	149.191,63	0,00		149.191,63	0,00
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	36.618.761,44	5.548.753,53		14.467.039,36	16.602.968,55
Poder Legislativo	36.530.113,92	5.539.690,72		14.426.579,75	16.563.843,45
Poder Judiciário	88.647,52	9.062,81		40.459,61	39.125,10
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL	55.986.298,47	5.673.094,94		33.434.125,83	16.879.077,70
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Apuração das Despesas com Ensino			
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		29.489.775,21	30,00	21,15	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		26.014.733,35	70,00	85,54	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2071

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2024</b>
	<b>Período de referência: 2º bimestre</b>

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.652.842,57	15,00	16,19
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>		<b>Valor Realizado no Período</b>	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, data da emissão 28 de Maio de 2024 e hora da emissão 08h e 30m

Marcelo Caumo  
Prefeito Municipal

Rafael Luis Spengler  
Secretário da Fazenda

Adalberto Nicaretta  
Contador – CRC/RS 090582

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2071

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16650/2024
- CONTRATADA: COMERCIAL MULLER EIRELI, CNPJ: 29.232.223/0001-66
- VALOR: R\$ 63.019,12 (sessenta e três mil, dezenove reais e doze centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.